

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 11 de junho de 2025, às 21h30, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Informações gerais e Expediente.

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Eleição de Segundo(a) Secretário(a) da mesa da Assembleia Municipal do Porto.
2. Deliberação sobre Aprovação da autorização de compromisso plurianual para a utilização do Campo de Futebol Sintético da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
3. Deliberação sobre Cedência de utilização do subsolo sito à Rua Escura n.º 90 à União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória.
4. Deliberação sobre Aprovação da terceira alteração ao Regulamento da Movida.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 4 de junho de 2025.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/362163/2025/CMP